



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 1 8

Art. 1º Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba, a obrigatoriedade da manutenção de equipes de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos seguintes estabelecimentos:

I - shopping center;

II - casa de shows e espetáculos;

III - hipermercado;

IV - grandes lojas de departamentos;

V - campus universitário;

VI - qualquer estabelecimento de reunião pública educacional ou eventos em área pública ou privada que receba grande concentração de pessoas, em número acima de 1.000 (mil) ou com circulação média de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por dia; e

VII - demais edificações ou plantas cuja ocupação ou uso exija a presença de bombeiro civil, conforme Legislação Estadual de proteção contra incêndios do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - shopping center: empreendimento empresarial, com reunião de lojas comerciais, restaurantes, cinemas, em um só conjunto arquitetônico;

II - casa de shows e espetáculos: empreendimento destinado a realização de shows artísticos ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas, em local cuja capacidade de lotação seja igual ou superior a 500 (quinhentas) pessoas;

III - hipermercado: supermercado grande, que, além dos produtos tradicionais, venda outros como eletrodomésticos e roupas;

IV - campus universitário: conjunto de faculdades ou escolas para especialização profissional e científica, instalada em imóvel com área superior a 3.000 m² (três mil metros quadrados).

Parágrafo único. No caso de hipermercados ou de outro estabelecimento mencionado nesta Lei, que seja associado a um shopping center, a unidade de combate a incêndio poderá ser única, atendendo a todo complexo.

Art. 3º Cada brigada profissional deverá ser estruturada com:

I - recurso de pessoal: a equipe de bombeiro civil contratada deverá atender aos termos da legislação estadual vigente e NBR 14.608/ABNT e, em locais onde haja frequências de pessoas do sexo feminino, pelo menos um membro da equipe deverá ser do sexo feminino; e

II - recursos materiais obrigatórios:

a) materiais para inspeções preventivas e ações de resgate em locais de difícil acesso inerente aos riscos de cada planta;

b) kit completo de primeiros socorros para ações de suporte básico de vida, incluindo o desfibrilador.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei implicará ao estabelecimento infrator, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reajustada, anualmente, pelo índice adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.816, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Glebas Haiti, no bairro Dois Córregos, neste Município e revoga a Lei nº 8.700/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 1 6

Art. 1º Fica denominada de "Rua Sargento Arnaldo Francisco de Brito", 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Estrada 01 (um) do loteamento Glebas Haiti, no bairro Dois Córregos, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 8.700, de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes.

LEI Nº 8.819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via no loteamento Jardim Ibirapuera - 2ª, no bairro Paulicéia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 1 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Pastor Vergílio Pereira de Souza", Cidadão Prestante, a via não oficial paralela à Rua da Glória, margeada pelas Ruas Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral, no loteamento Jardim Ibirapuera - 2ª parte, no bairro Paulicéia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.820, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro Pompéia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 0

Art. 1º Fica denominada de "João Carlos de Campos Justino (Fumaça)", Cidadão Prestante, a Rotatória localizada na confluência da Avenida Pompéia com a Avenida dos Cardeais, no bairro Pompéia, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=232813.9425 e N=7480741.8614.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 8.821, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominações de vias existentes nos loteamentos Jardim São Judas Tadeu, Jardim São Sebastião e Jardim São José, no bairro Santa Terezinha, neste Município e revoga as Leis nº 1.023/61, nº 1.061/62, nº 4.822/00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 1

Art. 1º As vias públicas do loteamento Jardim São Judas Tadeu, no bairro Santa Terezinha, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) "Rua Cardeal Aluisius Stepinac", Religioso;

II - Rua 02 (dois) "Rua Padre José Gomes Pereira da Silva", Religioso;

III - Rua 03 (três) "Rua Prof. Carlos Augusto de Lima", Cidadão Prestante;

IV - Rua 04 (quatro) "Santo Inácio de Loyola";

V - Rua 05 (cinco) "Rua Corcovado", prolongamento.

Art. 2º As vias públicas do loteamento Jardim São Sebastião, no bairro Santa Terezinha, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Cardeal Aluisius Stepinac", prolongamento, a via com início na via de mesmo nome no loteamento Jardim São Judas Tadeu, seguindo até encontrar a Rua Corumbataí;

II - "Rua Padre José Gomes Pereira da Silva", prolongamento, a via com início na via de mesmo nome no loteamento Jardim São Judas Tadeu, seguindo até encontrar a Rua Corumbataí;

III - "Rua Prof. Carlos Augusto de Lima", prolongamento, a via com início na via de mesmo nome no loteamento Jardim São Judas Tadeu, seguindo até encontrar a Rua Corumbataí;

IV - "Rua Corumbataí", a via com início na Travessa João Degaspari e término entre as Quadras 046 (quarenta e seis) e 054 (cinquenta e quatro) do Setor 047 (quarenta e sete);

V - "Travessa João Degaspari", Cidadão Prestante, a travessa com início na Avenida Virgílio da Silva Fagundes, seguindo até encontrar a Rua Santo Inácio de Loyola.

Art. 3º Fica denominada de "Rua Corumbataí", prolongamento, o trecho de via com início na rua de mesmo nome, no loteamento Jardim São Sebastião, seguindo até a confluência com a ua João Eugênio Piedade e o prolongamento da Rua Joaquim Antonio de Carvalho, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 4º Fica denominada de "Rua Joaquim Antonio de Carvalho", prolongamento, a via com início na via de mesmo nome no loteamento Jardim Santa Terezinha e término na confluência da Rua João Eugênio Piedade com o prolongamento da Rua Corumbataí, no loteamento Jardim São José, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 1.023, de 16 de novembro de 1961, nº 1.061, de 03 de abril de 1962 e nº 4.822, de 30 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.



LEI Nº 8.822, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uni-
norte, no bairro Água Santa, neste Município, e revoga a Lei nº 8.223/15.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 2

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Francisco Miotto”, Cidadão Prestante,
a Avenida 02 (dois), na Quadra “Q” do loteamento Industrial Uninorte, no
bairro Água Santa, neste Município.

Art. 2º Revoga expressamente a Lei nº 8.223, de 22 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Parque São
Mateus e prolongamentos de vias públicas no loteamento Parque São
Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município, revoga as Leis nº
5.273/03; nº 5.291/03; nº 5.292/03; nº 5.299/03; nº 5.303/03; nº 5.304/03;
nº 5.382/04; nº 5.393/04; nº 5.407/04 e nº 5.413/04.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 3

Art. 1º As Ruas do loteamento Parque São Mateus, no bairro Vale do Sol,
neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua 01 (um) “Rua Danúnzio Benencase”, Professor;
II - Rua 02 (dois) “Rua Hermes Gregolin”, Cidadão Prestante;
III - Rua 03 (três) “Rua Benedicto de Almeida Souza”, Cidadão Prestante;
IV - Rua 04 (quatro) “Rua Romeu Falcí”, Cidadão Prestante;
V - Rua 05 (cinco) “Rua Eulálio Barrios Nogueira”, Cidadão Prestante;
VI - Rua 06 (seis) “Rua Benedicto do Amaral Kroll”, Contador;
VII - Rua 07 (sete) “Rua Dr. Ysnel Moretti Valvano”, Cidadão Prestante;
VIII - Rua 08 (oito) “Rua Maestro Germano Benencasse”, Músico;
IX - Travessa 09 (nove) .. “Rua Sofonias - Profeta do Idioma Esperanto”;
X - Rua 10 (dez) “Rua Virgínia Pratta Gregolin”;
XI - Avenida Marginal SP-304 “Rua Virgínia Pratta Gregolin”, prolongamento.

Art. 2º As Ruas do loteamento Parque São Mateus II, no bairro Vale do Sol,
neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua 01 (um) “Rua Virgínia Pratta Gregolin”, prolongamento;
II - Rua 02 (dois) “Rua Maestro Germano Benencasse”, prolongamento;
III - Rua 03 (três) “Rua Sofonias - Profeta do Idioma Esperanto”,
prolongamento;
IV - Rua 06 (seis) “Rua Dr. Ysnel Moretti Valvano”, prolongamento;
V - Rua 07 (sete) “Rua Benedicto do Amaral Kroll”, prolongamento.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 5.273, de 12 de junho de
2003; nº 5.291, de 14 de julho de 2003; nº 5.292, de 14 de julho de 2003;
nº 5.299, de 18 de agosto de 2003; nº 5.303, de 21 de agosto de 2003;
nº 5.304, de 21 de agosto de 2003; nº 5.382, de 23 de março de 2004; nº
5.393, de 25 de março de 2004; nº 5.407, de 28 de abril de 2004 e nº 5.413,
de 13 de maio de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.824, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Institui a “Festa em Comemoração ao Aniversário do Centro de Reabili-
tação de Piracicaba” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 4

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Festa
em Comemoração ao Aniversário do Centro de Reabilitação de Piracicaba”
realizado pela entidade, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 8.825, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Institui a “Festa alusiva ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiên-
cia”, realizada pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba, no Calendário
Oficial de Eventos do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 2 5

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a
“Festa alusiva ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”, realizada
pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba, a ser comemorada, anualmente,
no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

DECRETO Nº 17.340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Fixa novos valores para as taxas de embarque cobradas no Terminal Ro-
doviário Intermunicipal de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delega-
dos de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº
60, de 14 de dezembro de 2017, reajustou suas bases tarifárias em 3,32%
para serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, atra-
vés da Resolução ANTT nº 5.369, de 29 de junho de 2017, aplicou reajuste
sobre o coeficiente tarifário de 1,447%,

D E C R E T A

Art. 1º As taxas de embarque cobradas no Terminal Rodoviário Intermunicipal
de Piracicaba, ficam reajustadas, a partir da zero hora do dia 02 de janeiro
de 2018, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – linhas interestaduais: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos),
valor único;

II – linhas intermunicipais:

- a) até 40 km: R\$ 0,70 (setenta centavos);
b) de 40,1 km a 80 km: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos);
c) acima de 80,1 km: R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.341, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Introduz alterações ao Decreto nº 17.328/17 que “transfere dotações orça-
mentárias da ordem de R\$ 96.000,00”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 17.328, de 19 de dezembro de 2017, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis
mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017,
assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11012	1854100251329	339036	Out. Serv. de Terceiros – P.F.:	R\$ 8.000,00
2)	11	11012	1881300251331	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.900,00
3)	11	11012	1881300251331	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 5.700,00
4)	11	11012	1881300251332	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 4.750,00
5)	11	11012	1854100251333	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.900,00
6)	11	11012	1854100251333	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 5.700,00
7)	11	11012	1854100251334	339030	Material de Consumo:	R\$ 5.546,35
8)	11	11012	1854100251334	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 5.735,90
9)	11	11011	1812200042317	339030	Material de Consumo:	R\$ 6.356,19
10)	11	11011	1812200042317	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 1.121,12
11)	11	11011	1854200262321	339030	Material de Consumo:	R\$16.208,40
12)	11	11012	1854200262322	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.464,20
13)	11	11011	1854200282325	339030	Material de Consumo:	R\$ 4.743,99
14)	11	11012	1854100272328	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.900,00
15)	11	11012	1854100272328	339039	Out. Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 3.500,00
16)	11	11012	1854200261323	49051	Obras e Instalações:	R\$ 5.000,00
17)	11	11011	1812200062316	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 3.000,00
18)	11	11012	1854200262322	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 9.673,85
19)	11	11011	1854200282325	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 3.800,00

Para a dotação:

- 1) 11 11011 1812200052318 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$96.000,00” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2017

Republicação por Incorrções

Republicação referente a lista de classificação final publicada no DOM de 25/11/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS do Processo Seletivo nº 01/2017, conforme segue.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	MSC	NPO	NR	NF	-	POCE	POLP	DN	RN		
1	ANDRELINA DJANIRA VITTI	16601395	1301	55,50	24,00	79,50	Não	18,00	19,50	27/03/1963	Não		
2	GRASIELE ROBERTA GRASSI CECÍLIO	477481061	1599	51,00	28,00	79,00	Não	17,00	16,50	05/11/1991	Não		
3	KAREN MARAISA FRANCO MAIA	14071811	1799	49,00	28,00	77,00	Não	16,00	19,50	14/06/1986	Não		
4	GIOVANA GALIZONI CAVERSAN	431791582	1608	54,50	22,00	76,50	Não	16,00	21,00	10/02/1988	Não		
5	GLÁUCIA DE ASSIS FERREIRA	366410179	1896	48,50	27,00	75,50	Não	19,00	18,00	25/02/1982	Não		
6	CASSIA REGINA WIRGUES MARTINS	285842833	1398	51,50	24,00	75,50	Não	11,00	22,50	01/04/1978	Não		
7	HÉRIKA LÚCIA MACHADO	M10986460	1469	49,50	25,00	74,50	Não	15,00	16,50	12/10/1976	Não		
8	FABIANA APARECIDA PAVAN LAZAGNA	197046423	1892	47,50	26,00	73,50	Não	15,00	16,50	21/04/1972	Não		
9	ANA CARLA REZENDE FALCE DE SOUZA SILVA	211961784	1737	45,00	28,00	73,00	Não	17,00	16,50	20/02/1977	Não		
10	PAMELA CALLEGARO DONÁ BARBOSA	458246840	1982	53,50	19,00	72,50	Não	18,00	18,00	09/06/1989	Não		
11	DENISE APARECIDA PATREZZI DE CAMARGO	345062139	1113	46,00	26,00	72,00	Não	17,00	19,50	05/08/1983	Não		
12	ELIZABETH FERREIRA MARQUES	326749883	1494	47,50	24,00	71,50	Não	20,00	15,00	01/10/1980	Não		
13	LILIAN CRISTINA CARVALHO IMS BORTOLOZO	266942489	1968	49,50	22,00	71,50	Não	18,00	16,50	28/01/1973	Não		
14	JÉSSICA CRISTOFOLETTI DE CASTRO	415370206	1395	47,50	24,00	71,50	Não	16,00	15,00	06/06/1993	Não		
15	FERNANDA MARIELLE BUENO	412004355	2050	45,50	26,00	71,50	Não	14,00	16,50	24/08/1994	Não		
16	EVELYN MORATO DO AMARAL	361370751	1609	44,00	27,00	71,00	Não	15,00	12,00	22/11/1991	Não		
17	BÁRBARA SOUZA QUINA DE ASSIS MAGNUSSON	336002634	1306	44,50	26,00	70,50	Não	17,00	18,00	16/12/1980	Não		
18	IURI BORBA DE ALMEIDA	438709251	1569	49,00	21,00	70,00	Não	15,00	19,50	19/04/1994	Não		
19	DAMARIS LEME DE SOUZA	489813112	1528	41,00	29,00	70,00	Não	14,00	18,00	19/06/1993	Não		
20	ISABELLA RIBEIRO DE PALMA	489985002	1309	43,50	26,00	69,50	Não	15,00	15,00	01/08/1993	Não		
21	MIRALVA LEITE DE ALMEIDA	203016427	1601	43,00	26,00	69,00	Não	15,00	16,50	26/12/1969	Não		
22	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS	299856884	1232	46,50	22,00	68,50	Não	19,00	15,00	17/04/1979	Não		
23	KAREN ZANOLO BEZERRA	445091253	1376	51,50	17,00	68,50	Não	16,00	18,00	12/09/1988	Não		
24	DANIELA PATRICIA CECONELLO FREITAS	417509297	1666	48,50	20,00	68,50	Não	15,00	18,00	13/03/1985	Não		
25	PATRICIA BELO SILVA	1267822607	1580	46,50	22,00	68,50	Não	14,00	21,00	15/06/1983	Não		
26	BRUNA DA SILVA	48999359X	1112	40,50	28,00	68,50	Não	14,00	12,00	08/12/1992	Não		
27	MANUELA CRUZ MARMOL FAUSTO	336136997	1541	42,50	26,00	68,50	Não	13,00	15,00	17/04/1986	Não		
28	FERNANDA MOTTA DOS SANTOS BITENCOURT	30667760X	1578	47,00	21,00	68,00	Não	16,00	16,50	21/10/1980	Não		
29	EVELYN DE OLIVEIRA	46244918X	1473	43,00	25,00	68,00	Não	14,00	16,50	09/10/1989	Não		
30	CAROLINE FABIANI DURAZZO	484900535	1431	40,50	27,00	67,50	Não	15,00	16,50	07/02/1992	Não		
31	FABIANA KERCHES DE MENEZES PALMIERI	455554912	1729	43,50	24,00	67,50	Não	15,00	13,50	26/07/1988	Não		
32	AMANDA GONÇALVES	494986736	1323	40,50	27,00	67,50	Não	13,00	13,50	02/06/1995	Não		
33	ANA CAROLINA BRUNELLI DE CAMARGO	303855988	1867	46,00	21,00	67,00	Não	15,00	19,50	15/06/1977	Não		
34	KLÍSSIA ABREU CONSOLMAGNO	374624264	1243	46,00	21,00	67,00	Não	13,00	18,00	16/10/1982	Não		
35	SABRINA ALMEIDA GARCIA	57129067X	1241	48,50	18,00	66,50	Não	18,00	19,50	13/03/1982	Não		
36	KÁTIA MARIA SOARES JORGE	293145337	1840	44,50	22,00	66,50	Não	17,00	18,00	21/03/1978	Não		
37	ANA CLÁUDIA PAVAN	23719384X	1391	45,00	21,00	66,00	Não	17,00	19,50	26/08/1973	Não		
38	RAFAELA CRISTINA CORRÊA	449231033	1808	41,00	25,00	66,00	Não	16,00	19,50	01/11/1988	Sim		
39	MILEIDE POMPERMAYER	400399155	1448	51,00	15,00	66,00	Não	16,00	18,00	16/09/1985	Não		
40	LUCIANA COSTA SANTOS	323233594	1206	36,00	30,00	66,00	Não	14,00	13,50	26/04/1978	Não		
41	THAINÁ MIRELA MURBACH	487992660	1581	47,50	18,00	65,50	Não	14,00	21,00	28/10/1992	Não		
42	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS	451906603	2077	45,50	20,00	65,50	Não	14,00	16,50	19/07/1989	Não		
43	ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO	443392195	1021	38,50	27,00	65,50	Não	12,00	16,50	24/03/1987	Não		
44	DIANE DE ALMEIDA SILVA MACHADO	425013856	1503	47,00	18,00	65,00	Não	17,00	19,50	21/09/1986	Não		
45	SUELEN CAMARGO DE OLIVEIRA	498186349	1085	48,00	17,00	65,00	Não	16,00	16,50	25/04/1997	Sim		
46	ANA CAROLINA EVANGELISTA NASCIMENTO	361537323	1904	41,00	24,00	65,00	Não	14,00	15,00	12/12/1982	Não		
47	MARIA ISABEL GIL DE CAMARGO	400522664	2041	44,00	21,00	65,00	Não	14,00	15,00	25/05/1987	Sim		
48	ABIGAIL CELINA LOPES	83602628	1769	39,00	26,00	65,00	Não	12,00	15,00	25/08/1961	Não		
49	MARIELLE ZAGNI DONATELI	338411689	1848	40,00	25,00	65,00	Não	12,00	15,00	09/09/1984	Não		
50	PRISCILA VERGNIO GOMES	416600542	1996	43,00	22,00	65,00	Não	10,00	21,00	10/04/1987	Não		
51	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA	34209094X	1704	45,00	19,00	64,00	Não	18,00	15,00	03/12/1980	Sim		
52	CAROLINE DE SOUZA CHINELATO	434278889	1046	39,00	25,00	64,00	Não	16,00	13,50	09/02/1986	Não		
53	JOSUE ALEXANDRE DOS SANTOS	457401151	1318	43,00	21,00	64,00	Não	16,00	13,50	18/04/1989	Sim		
54	AMANDA COMELLI	546712022	1858	38,00	26,00	64,00	Não	12,00	13,50	17/01/1997	Não		
55	ROSEMAR LUCENA MONTEIRO DO CARMO	199483978	1566	46,50	17,00	63,50	Não	17,00	18,00	28/09/1970	Não		
56	THAÍS GONÇALVES	497742615	1155	39,50	24,00	63,50	Não	17,00	13,50	21/03/1994	Sim		
57	SILVANA CRISTINA ELISBON	286747297	1408	46,50	17,00	63,50	Não	16,00	18,00	15/03/1978	Sim		
58	JÉSSICA GONÇALVES MORAES DE FREITAS	412062203	2065	40,50	23,00	63,50	Não	14,00	10,50	23/09/1984	Não		
59	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	549427922	1929	36,00	27,00	63,00	Não	15,00	13,50	23/05/1997	Não		
60	PATRICIA REGINA CASARIN RIBEIRO CAVAGGIONI	296730671	1026	40,00	23,00	63,00	Não	14,00	16,50	02/12/1978	Não		
61	ANA PAULA TOMAZELLI	279057246	1158	38,00	25,00	63,00	Não	12,00	18,00	15/01/1979	Não		
62	ELIZA PHILIPP BARREIROS DE BARROS	488259708	1223	39,00	24,00	63,00	Não	12,00	18,00	31/05/1993	Não		
63	TANYARA CRISTINA MONTEIRO VAZ PINTO	192707905	1626	42,50	20,00	62,50	Não	17,00	15,00	15/07/1967	Não		
64	JAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	268320025	1933	42,50	20,00	62,50	Não	16,00	15,00	04/02/1991	Sim		
65	JULIA DE PAIVA MARTINS	544011041	1927	41,50	21,00	62,50	Não	16,00	12,00	17/05/1996	Não		
66	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	442119240	1951	39,50	23,00	62,50	Não	15,00	13,50	14/05/1985	Não		
67	THAÍS HELENA FRIGATO STOCO	402537403	1227	42,50	20,00	62,50	Não	14,00	12,00	02/07/1987	Não		
68	ELISABETE GIUSTI	181360792	1230	35,50	27,00	62,50	Não	13,00	13,50	03/12/1965	Não		
69	KARINE APARECIDA DA PAZ DÁRIO	457369759	1638	39,50	23,00	62,50	Não	11,00	19,50	16/03/1989	Não		
70	MARIA AMARA DOS SANTOS	219462136	1623	45,00	17,00	62,00	Não	18,00	18,00	02/05/1970	Não		
71	ALINE APARECIDA FERREIRA	471583029	2064	40,00	22,00	62,00	Não	15,00	15,00	28/01/1991	Não		
72	ELISANGELA REGINA SOUZA PENA	34515101X	1115	39,00	23,00	62,00	Não	14,00	21,00	12/01/1985	Não		
73	MILENE FERNANDES DE LIMA SOUSA	200773629391098	43,00	19,00	62,00	Não	11,00	15,00	17/10/1994	Não			
74	ANA PAULA DA SILVA	452324944	1916	40,50	21,00	61,50	Não	13,00	15,00	22/08/1986	Não		
75	DANIELA PARDI	252242580	1802	39,00	22,00	61,00	Não	17,00	13,50	17/02/1975	Não		
76	MARCELA CRISTINA KANTOVITZ CHRISPIM	42667294X	1007	43,00	18,00	61,00	Não	15,00	15,00	15/10/1983	Não		
77	DANIELE MIKHAEL HILAL IGNACIO	33839283X	1058	37,00	24,00	61,00	Não	15,00	13,50	27/06/1981	Não		
78	MARIELI CAMPOS SCHMIDT	459815969	1143	37,00	24,00	61,00	Não	14,00	15,00	02/07/1988	Não		
79	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	352660867	1674	41,00	20,00	61,00	Não	13,00	16,50	09/11/1980	Sim		
80	DANIELA BARBOSA MIRANDA	428991324	2012	37,00	24,00	61,00	Não	13,00	16,50	14/05/1984	Não		
81	IRES FERREIRA LIMA DE ALMEIDA	401268949	1873	36,00	25,00	61,00	Não	13,00	12,00	20/10/1981	Não		
82	GRACIELA CRISTINA ALVES DA SILVA	245949999	1819	40,50	20,00	60,50	Não	15,00	16,50	25/03/1974	Sim		
83	CAMILA ARIELE OLIVEIRA SANTOS	416619885	1101	40,50	20,00	60,50	Não	15,00	10,50	28/12/1994	Não		
84	LUCIMARA MARTINS BISPO	277690067	1879	34,50	26,00	60,50	Não	13,00	12,00	18/06/1979	Não		
85	CRISTIANE CAIXETA RIBEIRO	235423221	1807	33,50	27,00	60,50	Não	12,00	15,00	17/11/1972	Não		
86	DEIVIONE PINHO ARAUJO	354059452	1880	32,50	28,00	60,50	Não	11,00	15,00	26/04/1963	Sim		
87	AMANDA LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	449574386	1198	32,00	28,00	60,00							



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017
PROCESSO Nº 136.082/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de papéis

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	7.110	Resma	Papel sulfite de papelaria, não reciclado, formato A-4.	R\$ 14,10	R\$ 100.251,00

Item 1 – Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017
PROCESSO Nº 130.282/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao programa café da manhã do servidor durante o ano de 2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.266	caixa	Margarina vegetal cremosa, caixa com 12 potes de 500g.	R\$ 35,70	R\$ 45.196,20

Item 07 – Specialatto Comércio de Alimentos EIRELI – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 208/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento nº 51552 de 22/12/2017 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61770 de 22/12/2017, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº56852/2017, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
PAULO AFONSO FONSECA PIRES NETO ME
END.: RUA REGENTE FEIJO, 2094 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13419-290 - CPD: 630018 - CNPJ: 19.168.416/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 209/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes -C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 145320/2010 e de todos os procedimentos adotados no presente, aplicados na data de 22/12/2017: Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 72939.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2017.

CONTRIBUINTE:
GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
RUA NELSON SCHIEVANO, 136 – RESID. SANTO ANTONIO – PIRACICABA/SP
CEP 13402-576 - CNPJ 12.195.367/0001-97 – CPD 620075

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 210 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
AGACEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	6205/1985
BUFERA CALDEIRARIA LTDA ME	4742/2003
CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA ME	71625/2012
E.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME	46403/2012
ECO BASE ENG. E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.....	14681/2004
FORUM CONSULTORIA LTDA.....	150007/2017
FOTOPTICA LTDA.....	123665/2009
HORIZON TECNOLOGIA LTDA.....	152970/2017
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA.....	139259/2017
JOSE CARLOS SALVADOR	12434/1979
LAURO ANTONIO VIEIRA EPP	16630/2007
LIDERHE METAS E PERFORMANCE EIRELI ME.....	71402/2011
LINDOMAR DIAS SARAIVA.....	145484/2017
LUIZ FERNANDO VIEIRA SOM ME	23352/2010
MEDLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA.....	162627/2016
MICROTEEN PIRACICABA LTDA ME	159985/2017
NUCLEO DE ENSINO ALVES COUTO LTDA.....	50581/2008
PATRIBEL SHEILA BRIGANTI MELLEGA	41838/2006
REFRAC REFRIG. E AR CONDICIONADO LTDA.....	98266/2017
SGS LABMAT ANÁLISE E ENSAIOS DE MAT. LTDA.....	78782/2017
SILAS ROBERTO GOMJES DA SILVA	113937/2013
SPAZIO VILLAGIO RESTAURANTE LTDA ME	104749/2017
VOADORES SERV. AERONAUTICOS LTDA ME	105836/2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 28/2017
Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2018

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se expedir Instrução Normativa para disciplinar a aplicação do regime de MICROEMPRESA no âmbito municipal;

Considerando o que determina os Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que trata das MICROEMPRESAS;

Considerando o que determina o Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 5.403/04, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização do formulário “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2018” em anexo, Modelo 1, a ser utilizados para as empresas já existentes e para as que vierem a se constituir no decorrer do exercício de 2018, e que desejem obter para o exercício de 2018 os benefícios dos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

§ 1º - Nos termos do Artigo 3º do Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, as empresas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes deverão protocolar o requerimento de microempresa impreterivelmente até 31 de Janeiro de 2018.

§ 2º - As empresas que se inscreverem no Cadastro Municipal de Contribuintes a partir de 1º de Novembro de 2017 e que desejarem usufruir o benefício previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, deverão:

I - requerer o beneficia dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do inicio de sua atividade no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;

II - apresentar, até o 10º dia útil de cada mês, comprovante de seu faturamento global, do mês anterior;

III - preencher as demais condições exigidas para a concessão do benefício.

§ 3º - As empresas de que tratam os artigos 7o e 8o da presente instrução normativa serão:

I - Enquadradas, inicialmente, no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008;

II - Reenquadradas nos incisos II ou III do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, caso seu faturamento bruto mensal, calculado a partir dos documentos citados no inciso II do art. 6o do presente Decreto, apresente, no trimestre, valor acima de ¼ (um quarto) dos limites mínimos estabelecidos nos incisos I ou II do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

III - excluídas do benefício, quando a média calculada no inciso anterior, superar o limite previsto no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

Art. 2º - O formulário “DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2018” se constitui no único documento hábil para os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se enquadrarem como microem-presa a fim de gozar o benefício fiscal previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008 e Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Os contribuintes poderão solicitar os formulários através do e-mail “fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br”.

Art. 4º - Devidamente preenchida por processamento de dados, a “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2018” deverá ser entregue no Atendimento da Divisão de Fiscalização, no Térreo 2 do Centro Cívico, localizado na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2233, em 02 (duas) vias, sendo exigido, no ato da entrega, a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da DIC (Documento Informação Cadastral),

II - Cópia do último Contrato Social registrado JUCESP ou Cartório,

III - Cópia do Cartão de CNPJ emitida no exercício de 2018,

IV - Cópia guias de ISSQN RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios,

V - Procuração do responsável,

§ 1º - O protocolo da inscrição e/ou alteração contratual não substitui a cópia da DIC (Documento Informação Cadastral) para efeitos legais.

§ 2º - O preenchimento incorreto e/ou omissso de informações da Declaração de Dados implicara no indeferimento do requerimento.

§ 3º - Qualquer apensamento de documento após 01 de Fevereiro de 2018, para efeito de deferimento do requerimento, deverá ser através de requerimento junto ao protocolo geral.

§ 4º - A Divisão de Fiscalização poderá solicitar ainda a apresentação de outros documentos, utilizados para o preenchimento dos dados da presente declaração.

§ 5º - Qualquer recurso administrativo contra a decisão da Secretaria Municipal de Finanças deverá ser procedido nos termos dos Artigos 445 a 455 da Lei Complementar No. 224/2008 (CTM), que trata do recurso em 1ª. Instância, bem como nos termos dos Artigos 456 a 460 do mesmo diploma legal, em 2ª. Instância, junto ao Conselho de Contribuintes.

Art. 5º - A 2ª via da “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2018”, devidamente protocolada pela Divisão de Fiscalização, será devolvida ao contribuinte como comprovante de entrega, valendo UNICAMENTE como data efetiva da formalização do procedimento a data do PROTOCOLO GERAL da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 6º - A Divisão de Fiscalização apensará ao Processo os seguintes documentos: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato da Dívida Ativa, Extrato do Contribuinte, e demais documentos que julgar necessário.

Art. 7º - As empresas que se inscreveram no Cadastro Municipal de Contribuintes com inicio de atividade entre 1º de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, ao requererem o benefício, terão sua receita bruta calculada de forma proporcional ao número de meses em que estiveram em operação nesse período.

Art. 8º - Para analise do disposto no Item II do Artigo 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que se refere aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município, considera-se a situação fiscal existente na empresa na data de 31 de Janeiro de 2018 para efeitos de deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 9º - Caberá ao Diretor de Departamento de Administração Tributária, da Secretária Municipal de Finanças, o cumprimento do disposto no § 4º do Artigo 3o. do Decreto Municipal No. 5.403, de 30 de Abril de 2004, quanto ao deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 10 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 26/2016, de 22 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2017

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2018



Qd. 01

Razão Social						Insc.Munic	0
Documentos	C.N.P.J.	00.000.000/0000-00	Inscrição Estadual	0	CPD	.-	
Endereço							
Bairro		CEP	13400-000	Cidade / UF	PIRACICABA / S.P.	Telefone	-
Atividade							
E-Mail							
Escritório Contabilidade							
Responsável Informações						Telefone	-

Qd. 02

Nos termos do Decreto Munic. No. 10.725, de 30/04/2004, que regulamentou a Lei Munic. No. 5.403, de 27/04/2004, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Munic. No. 224, de 13/11/2008, que dispõe sobre as microempresas no âmbito municipal, e considerando-se que a empresa acima identificada, pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, foi igual ou inferior a R\$ 120.000,00, requer a condição de MICROEMPRESA, e apresenta o presente requerimento, acompanhado de "DECLARAÇÃO DE DADOS", nos termos da Instrução Normativa S.F. No. 28/2017, declarando ainda que:

- o faturamento bruto da DECLARAÇÃO DE DADOS é a totalidade das receitas operacionais percebidas, sem quaisquer deduções, nem mesmo as promocionais ou aquelas permitidas para cálculo de ISS;	X
- a empresa não está constituída sob a forma de sociedade por ações;	X
- não há na sociedade titular ou sócio que seja pessoa jurídica, ou ainda, pessoa física domiciliada no exterior;	X
- a empresa não participa de capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência desta lei;	X
- nenhum titular ou sócio participa com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra empresa;	X
- a empresa não está enquadrada na alíquota fixa, previstas no parágrafo único do art. 287 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008;	X
- a empresa não auferiu, no ano-calendário imediatamente anterior, faturamento bruto superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);	X
- a empresa não possui débitos inscritos como dívida ativa do Município, cuja exigibilidade não esteja suspensa, bem como pendências financeiras em aberto;	X
- a empresa não está omissa no cumprimento de suas obrigações acessórias;	X
- a empresa não está cadastrada no SIMPLES NACIONAL, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No. 123, DE 14/12/2006	X
- efetuei o recolhimento do ISSQN, até o último dia útil do mês subsequente ao vencido, através de guias especiais expedidas pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.	X

Qd. 03

A presente declaração devidamente por processamento de dados, deverá ser entregue em duas vias, podendo a fiscalização, no ato da entrega solicitar a apresentação dos documentos utilizados para preenchimento dos dados desta declaração.

Documentos a serem anexados ao requerimento pelo contribuinte: cópia DIC (Documento Informação Cadastral), cópia atualizada do último Contrato Social registrado, cópia cartão CNPJ emitida no exercício de 2018, cópia guias de ISSQN: RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios, procuração do responsável. Documentos a apensar pela Fiscalização Rendas: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato do Contribuinte, Extrato da Dívida Ativa

Qd. 05

Receitas Operacionais do Ano Calendário de 2017									
		Receitas de Prestação de Serviço Efetivamente Recolhidas no Município de Piracicaba				Receitas Isentas, Não Tributadas ou Tributadas Outros Municípios		Receitas de Atividades Comerciais e Outras Receitas Operacionais	
		Alíquota	5.0%	Alíquota	2.0%	Retenção Fonte			
M ê s / A n o	JANEIRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FEVEREIRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MARÇO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ABRIL / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MAIO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JUNHO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	AGOSTO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SETEMBRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTUBRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	NOVEMBRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DEZEMBRO / 2017		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Bruto			R\$ 0,00			Períodos	12	Média	R\$ 0,00

Qd. 06

Despesas ocorridas no período (1) (X) Janeiro/2017 a Dezembro/2017 () 01 / 2017 a 12 / 2017									
Aluguel (2):		R\$ 0,00	Materias primas (Industria)		R\$ 0,00	Escritório Contabil			R\$ 0,00
Energia Elétrica		R\$ 0,00	Mercadorias (Comercio)		R\$ 0,00	Impostos Municipais			R\$ 0,00
Água		R\$ 0,00	Remuneração do Titular ou sócio		R\$ 0,00	Impostos Estaduais			R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	Salários Empregados		R\$ 0,00	Impostos Federais			R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	Pagto a autônomos ou avulsos		R\$ 0,00	Encargos Sociais			R\$ 0,00
Manut. Máquinas e Veículos		R\$ 0,00	Publicidade		R\$ 0,00	Outras despesas			R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ 0,00	Outras despesas		R\$ 0,00	Soma Geral			R\$ 0,00

Obs.: (1) As empresas abertas após Janeiro/2017 informar períodos disponível. (2) Se o imóvel for próprio, informar 1% do seu valor

Qd. 07

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO DOS DADOS FORNECIDOS			
Contribuinte / Procurador		Contador	
Nome / CPF / RG		Nome / CPF / RG	
Telefone		Telefone	
Data e Assinatura		Data e Assinatura	

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2017

(Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06 e Lei Municipal nº 5.925/07 e dá outras providências).

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224/08 – Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, Lei Complementar Nº 178/2006 – Dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências e Lei Municipal nº 5.925, de 15 de janeiro de 2007 que Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município de Piracicaba.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Os valores para lavratura de auto de infração, ficam reajustados, a partir de 01 de Janeiro de 2018, conforme valores e dispositivos mencionados nas tabelas abaixo;

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2016 a Novembro de 2017 no total de 1,95% (Um virgula noventa e cinco por cento) aos valores aplicados no exercício de 2017.

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2018
21 - § 5º	R\$ 168,88
275 – Inciso I	R\$ 235,27
275 – Inciso II – letra “a”	R\$ 1.176,45
275 – Inciso II – letra “b”	R\$ 352,92
275 – Inciso II – letra “c”	R\$ 235,27
275 – Inciso II – letra “d”	R\$ 23,51
334 – incisos I ao III	R\$ 597,55
334 – inciso IV	R\$ 995,93
334 – inciso V	R\$ 597,55
334 - § 3º	R\$ 3.983,71
335 - § 3º	R\$ 3.983,71
336 – inciso I	R\$ 298,77
336 – inciso II	R\$ 995,93
337	R\$ 1.991,86
338	R\$ 239,01

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/06

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2018
14	R\$ 409,16
22	R\$ 1.041,62
80	R\$ 2.059,17
93	R\$ 2.059,17
93 – Parágrafo Único	R\$ 411,82
135	R\$ 1.235,48
147	R\$ 2.059,17
151	R\$ 4.117,93
224	R\$ 411,82
255	R\$ 62,50
268	R\$ 52,61
281	R\$ 2.059,17
291	R\$ 104,14

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/07

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2018
4º	R\$ 2.987,78

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 155571/2017 Data: 16/12/2017 Registro de Preços para fornecimento parcelado de mobiliário. PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 227/2017 EDITAL Nº: 227/2017 INTERESSADOS: EDUCAÇÃO BASICA .
HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo:
FORNECEDOR:PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 006 48.13.00023 - MESA 2,00 Un 949,0000 1.898,00 ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS - Tampo em MDF, espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão cor bege fosco com acabamento 180° nas bordas, com 02 furos para passagem de fios, sendo todos os lados do tampo boleados espessura de 36mm e 007 48.13.00027 - MESA FÓRMICA 5,00 Un 658,0000 3.290,00 COR BEGE FOSCA 1,00mm x 0,80mm x 76mm - Tampo em MDF, fixado na estrutura através de buchas metálicas medindo (C)1,00mm x (L)0,80mm x (A)76mm na espessura de 18mm, revestimento em melamínico dupla face cor bege fosco. Com todas as bordas 008 48.13.00030 - MESA REUNIÃO - 1,00 Un 1.399,0000 1.399,00 Retangular tampo bipartido seccionado em MDP 25mm 2 faces, com acabamento em fita de PVC de 2mm, pés em aço com base repuxada 760mm reforçado com tubo 1”1/4 e sapatas niveladoras, painel central duplo em aço perfurado com pintura epóxi, pé de apoio central. TOTAL DO FORNECEDOR: 6.587,00
FORNECEDOR:RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 002 48.13.00015 - ARMÁRIO EM MDF 18,00 Un 1.762,0000 31.716,00 TIPO COLMÉIA COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS – MEDIDAS APROXIMADAS – 1026 X 480 X 800 MM (LPA). - Módulo organizador com caixas plásticas coloridas, produzido em MDF branco, 15mm de espessura, revestido nas duas faces. Móvel com duas 003 48.13.00016 - EXPOSITOR DE 4,00 Un 1.460,0000 5.840,00 LIVROS - Porta Livros, construído em madeira média densidade (MDF) padrão BP branco 15mm, com revestimento nas duas faces, constituídos por nove pares de corredeças plásticas fixas em formato U, em peça única, para inserção de caixas plásticas 009 48.13.00032 - KIT PARA 2,00 Un 1.870,0000 3.740,00 ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS - Conjunto de mesa em “U” desmontável, composto de três mesas, para alimentação de bebês composto por 04 cadeiras para acomodar até quatro crianças. Cadeiras produzidas em tubo de aço industrial 3/4”, com TOTAL DO FORNECEDOR: 41.296,00
FORNECEDOR:SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 001 48.13.00012 - CONJ. INFANTIL 32,00 Un 1.220,0000 39.040,00 800 X 800 mm COM 04 CADEIRAS - Mesa Tampo em MDF, formato quadrado, medindo 800 x 800 x 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta pressão (tipo fórmica), cores variadas (azul claro, verde claro, bege claro, amarelo 004 48.13.00020 - CONJ. PROFESSOR 11,00 Un 699,0000 7.689,00 MESA / CADEIRA - Mesa - Tampo em madeira MDF, 18mm, todos os lados das bordas boleadas lixadas e envernizadas, revestido na parte superior em laminado melamínico alta pressão (tipo fórmica) na cor bege fosco, e parte inferior aplicação de seladora e 005 48.13.00021 - CONJ. 63,00 Un 368,0000 23.184,00 INDIVIDUAL PARA BERÇARIO - Mesa – Tampo em MDF, 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão (tipo fórmica) de 0,8mm, cor Bege fosco, bordas e cantos arredondados 180° anatomicamente, com aplicação de selador e envernizados. TOTAL DO FORNECEDOR: 69.913,00
TOTAL GERAL: 117.796,00
PIRACICABA, 22 de Dezembro de 2017
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 155570/2017 Data: 19/12/2017 Registro de Preços para fornecimento parcelado de móveis de aço. PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 228/2017 EDITAL Nº: 228/2017 INTERESSADOS: EDUCAÇÃO BASICA .
HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo:
FORNECEDOR:A.P. ARTIOLE EIRELI Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 007 48.13.00039 - BERÇO EM 14,00 Un 1.095,0000 15.330,00 ESTRUTURA METALICA (TUBULAR) - BERÇO INFANTIL DESMONTÁVEL - Medidas aproximadas 1320 x 620 x 920 mm (LPA) Berço com estrutura em tubo de aço redondo, sendo as colunas verticais em tubo de 2”, as vigas superiores e inferiores em tubo 7/8”, grades em tubo TOTAL DO FORNECEDOR: 15.330,00
FORNECEDOR:JEAN CARLOS MORAES -ME Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 001 48.13.00050 - ARMARIO DE AÇO 26,00 Un 1.380,0000 35.880,00 COM 02 PORTAS PEQUENO COM 03 PRATELEIRAS, COM BASE GALVANIZADA - Armário com duas portas confeccionado em chapa de aço “22” (0,75 mm), sem parafusos, rebites ou soldas aparentes nas faces externas laterais, superior e frontal. Deve possuir 002 48.13.00051 - ARMARIO DE AÇO 1,00 Un 1.757,0000 1.757,00 COM 02 PORTAS GRANDE COM 04 PRATELEIRAS, COM BASE GALVANIZADA - Armário com duas portas confeccionado em chapa de aço 22 (0,75 mm), sem parafusos, rebites ou soldas externas aparentes nas faces laterais, superior e frontal. Deve possuir TOTAL DO FORNECEDOR: 37.637,00
FORNECEDOR:PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total 003 48.13.00052 - ARQUIVO DE AÇO 2,00 Un 1.360,0000 2.720,00 COM 04 GAVETAS. Em aço SAE 1010/1020 – Chapa 22 (mínimo), com 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 kg/prat. Uniformemente distribuída, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio 004 48.13.00034 - ARMARIO DE AÇO 3,00 Un 1.293,0000 3.879,00 16 COMPARTIMENTOS - Roupeiro de 16 portas, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionado em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões 005 48.13.00035 - ESTANTE DE AÇO 13,00 Un 290,0000 3.770,00 COM 03 PRATELEIRAS - Construção em chapa 22 SAE 1010/1020 e perfis tipo “L”, chapa 14. Três prateleiras removíveis e ajustáveis com reforço na parte inferior, tipo Omega. Com travamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo 006 48.13.00037 - ESTANTE DE AÇO 1,00 Un 355,0000 355,00 COM 05 PRATELEIRAS - Construção em chapa 22 SAE 1010/1020 e perfis tipo “L”, chapa 14. Cinco prateleiras removíveis e ajustáveis com reforço na parte inferior, tipo Omega. Com travamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo TOTAL DO FORNECEDOR: 10.724,00
TOTAL GERAL: 63.691,00
PIRACICABA, 22 de Dezembro de 2017
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

PROCESSO 141.411/2017

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar – suco natural.

HOMOLOGO a Chamada Pública 04/2017, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Produtos

COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis .

Suco Natural de Laranja – 200 ML - Valor Unitário R\$ 2,18

CNPJ - 03.754.929/0001-02

Suco Natural de Goiaba –200 ML - Valor Unitário R\$ 2,18

Suco Natural de Laranja – 1.000 ML - Valor Unitário R\$ 8,72

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017

Angela M. C. Jorge Corrêa

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (S)

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

01.

DESERTO.

02.

FRACASSADO.

03.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2017.

Pedro Antonio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017

Objeto: Aquisição de veículos de 7 lugares, novos zero km.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (S)

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

01.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017.

Pedro Antonio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda. EPP. de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o contrato não formalizado proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 101/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 274/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017

PROCESSO Nº 147.072/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pedra rachão e bica corrida

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	1500	Ton.	Bica Corrida	R\$ 36,90	R\$ 55.350,00

Item 1 – Rodobrito Transporte de Cargas LTDA – EPP

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Processo	Objeto	Empresa fornecedora	Valor	Data
122.586/2017	Aquisição de peças para impressoras	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. - ME	R\$ 885,00	13/09/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa BC Consultores Ltda. – ME – CNPJ nº 13.334.069/0001-01, de que foi aberto Processo Administrativo para apuração de infração contratual referente ao Pregão Presencial nº 120/2017 (Processo nº 69.062/2017). Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2017.

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 964/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade junto ao Laboratório Municipal.

CONTRATADO: CONTROL LAB - Controle de Qualidade para Laboratórios Clínicos Ltda.

VALOR: R\$ 19.304,96 (Dezenove mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

REQUISICÃO: a ser expedida.

PROCESSO n.º 184.213/2017.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 19.304,96 (Dezenove mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2016.000.000.140.

Código Ajuste nº 2017.000.000.180.

Contrato: n.º 405/2017.

Proc. Admin.: nº 151.299/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2016 – Ata de Registro de Preços nº 470/2016 (válida até 20/12/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 260.832,50 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 20/12/2017.

Data: 24/03/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2017.000.000.420

Aditivo nº 405/2017 – 1.

Valor suprimido: R\$ 34.824,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Data: 18/12/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEDEMA)

Contrato nº 1438/2017.

Proc. Admin.: nº 62.846/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança.

Valor: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/12/2017.

Contratada: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1439/2017.

Proc. Admin.: nº 112.379/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2017 – Ata de Registro de Preços nº 429/2017 (válida até 14/11/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de colchonetes.

Valor: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 26/12/2017.

Contrato de Locação – Locador: SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE - SAVIRE. - CNPJ nº 54.407.598/0001-67 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 160.570/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Dr. Clemente Ferreira, nº 946, Vila Rezende, para instalação de Escola Municipal de Educação Infantil.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 26/12/2017.

Contrato Múltiplo nº 9912431 373 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMAD)

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos.

Valor: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/12/2017.

Contrato Múltiplo nº 9912431 257 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMACTUR)

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos.

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/12/2017.

Aditamento ao Convênio nº 20/2017 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a IR-MANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA – CNPJ

nº 54.370.630/0001-87. (SAÚDE)

Processo nº 199.012/2016.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 60.759.131,28 (sessenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Data: 30/12/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 199.012/2016 – 1/3.

Valor: R\$ 4.263.574,47 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Data: 27/12/2017.

Contratada: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA.

– CNPJ nº 88.020.102/0001-10 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1441/2017.

Proc. Admin.: nº 76.634/2017.

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção e reparos técnicos, incluindo mão de obra, peças para reposição, placas e demais dispositivos integrantes dos módulos eletrônicos de controladores semafóricos.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/12/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 05.373.051/0001-82 (SEMAD)

Contrato nº 107/2016.

Proc. Admin.: nº 152.250/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 153/2015.

Objeto: Prestação de serviços de reprografia, pelo sistema de franquia, com a inclusão de locação de equipamentos fotocopiadores, mão de obra, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.

Valor: R\$ 495.701,70 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 107/2016 – 3.

Código Aditamento nº 2017.000.000.421.

Valor: R\$ 475.338,24 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/12/2017.

Contratada: AUTO GT LTDA. – CNPJ nº 44.810.398/0003-69 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2017.000.000.375.

Código Ajuste nº 2017.000.000.586.

Contrato nº 1442/2017.

Proc. Admin.: nº 122.953/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 206/2017.

Objeto: Aquisição de evículos 0 Km.

Valor: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 26/12/2017.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Contrato nº 1373/2017.

Proc. Admin.: nº 104.390/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 414/2017 (válida até 17/10/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 27/11/2017.

DA RESCISÃO

Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de medicamentos e da Ata de Registro de Preços nº 414/2017.

Data: 27/12/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DÉBORA VIVIANE UCELI PORTELA

– ME. – CNPJ nº 13.511.486/0001-74 (EDUCAÇÃO)

Contrato: n.º 137/2017.

Código Licitação: 2016.000.000.128.

Código Ajuste: 2017.000.000.064.

Proc. Admin.: nº 150.308/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás.

Valor: R\$ 112.750,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 14/02/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 137/2017 – 1.

Código Aditamento nº 2017.000.000.422.

Valor Suprimido: R\$ 37.207,50 (trinta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 27/12/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 779/2017.

Proc. Admin.: nº 150.311/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 23.437,50 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 24/05/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 779/2017 – 1.

Valor Suprimido: R\$ 19.237,50 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 26/12/2017.

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 67.393.181/0001-34 (SEMFI)

Contrato nº 1443/2017.

Proc. Admin.: nº 179.099/2017.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do software Arcgis Desktop Standard de uso único primário e secundário, incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do Arcgis Online Services.

Valor: R\$ 38.437,97 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/12/2017.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 de Dezembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004978/2017	OSMAR NETTO DE SOUZA
004979/2017	ROSA DE MATTOS THOMAZINI
004980/2017	LUIZ CARLOS DIAS FERRAZ
004981/2017	RENATA MACHADO
004982/2017	ANTONIO CARLOS BERTO
004983/2017	CELSO RICARDO MOURA FELICIO
004984/2017	TANIA MARIA DE CAMPOS
004985/2017	VITORIA FELIX DA SILVA
004986/2017	ANTONIO LOURENCO
004987/2017	GILBERTO JOSE TREVISAN
004988/2017	MARIA APARECIDA ROSSI
004989/2017	ANTONIO AGUADO
004990/2017	ANTONIO CARLOS MARQUES COIMBRA
004991/2017	FRANCISCO DE ASSIS MANIERO
004992/2017	SENAC
004993/2017	MICHEL FERNANDO COSTA
004994/2017	FAUSTO FORTI
004995/2017	LUCILENE BENEDITO DE OLIVEIRA
004996/2017	GERALDO MATTOS PEREIRA
004997/2017	EMDHAP
004998/2017	COMERCIAL ESTEVAM INDUSTRIA DE CRAVOS LTDA-ME
004999/2017	INES TERESINHA GENEROSO
005000/2017	MARCO ANTONIO SOARES
005001/2017	EDENOETI SALES OLIVEIRA MARCIANO
005002/2017	CEZARIO CARLOS FELICIO
005003/2017	ANTONIO B RAINHA S PIRACICABA
005004/2017	ANTONIO DA SILVA
005005/2017	SAULO HIDALGO CARVALHO
005006/2017	DANIEL DOS SANTOS TOMAS
005007/2017	MARIA DE FATIMA ALVES TAVEIRA DA SILVA
005008/2017	ROBERTA CRISTINA TRISTÃO
005009/2017	OSVALDO MACHUCA
005010/2017	ESTEFANIA ALVES PEREIRA
005011/2017	MARIA MACIEL DE ABREU
005012/2017	UNIMIG SOLDAS E FIXAÇÕES LTDA ME
005013/2017	ELIANE FERREIRA DA SILVA
005014/2017	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
007337/2017	OSMAR NETTO DE SOUZA
007338/2017	ROSA DE MATTOS THOMAZINI
007339/2017	LUIZ CARLOS DIAS FERRAZ
007340/2017	RENATA MACHADO
007341/2017	ANTONIO CARLOS BERTO
007342/2017	CELSO RICARDO MOURA FELICIO
007343/2017	TANIA MARIA DE CAMPOS
007344/2017	VITORIA FELIX DA SILVA
007345/2017	ANTONIO LOURENCO
007346/2017	GILBERTO JOSE TREVISAN
007347/2017	MARIA APARECIDA ROSSI
007348/2017	ANTONIO AGUADO
007349/2017	ANTONIO CARLOS MARQUES COIMBRA
007350/2017	FRANCISCO DE ASSIS MANIERO
007351/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007352/2017	SENAC
007353/2017	ANA LUCIA DE AQUINO
007354/2017	LUCIANO AP. ANTONIO GRANJA
007355/2017	JOSE WILSON RAMOS DE OLIVEIRA
007356/2017	MATHEUS AUGUSTO REZENDE DE CARVALHO
007357/2017	ANDREIA CATARINA SOLLÁ
007358/2017	ADNA MIAMIM DE SOUZA
007359/2017	MICHEL FERNANDO COSTA
007360/2017	FAUSTO FORTI
007361/2017	LUCILENE BENEDITO DE OLIVEIRA
007362/2017	GERALDO MATTOS PEREIRA
007363/2017	EMDHAP
007364/2017	COMERCIAL ESTEVAM INDUSTRIA DE CRAVOS LTDA-ME
007365/2017	LUCAS HENRIQUE MARTINS
007366/2017	INES TERESINHA GENEROSO
007367/2017	MARCO ANTONIO SOARES
007368/2017	EDENOETI SALES OLIVEIRA MARCIANO
007369/2017	CEZARIO CARLOS FELICIO
007370/2017	ANTONIO B RAINHA S PIRACICABA
007371/2017	ANTONIO DA SILVA
007372/2017	SAULO HIDALGO CARVALHO
007373/2017	DANIEL DOS SANTOS TOMAS
007374/2017	MARIA DE FATIMA ALVES TAVEIRA DA SILVA
007375/2017	ROBERTA CRISTINA TRISTÃO
007376/2017	OSVALDO MACHUCA
007377/2017	ESTEFANIA ALVES PEREIRA
007378/2017	MARIA MACIEL DE ABREU
007379/2017	INIMIG SOLDAS E FIXAÇÕES LTDA ME
007380/2017	ELIANE FERREIRA DA SILVA
007381/2017	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004025/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
005328/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
005529/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
005533/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
006979/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
006980/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
007046/2017	001936/2013	RIACHUELO RESIDENCIAL SPE LTDA: "Deferido".
007047/2017	001937/2013	RIACHUELO RESIDENCIAL SPE LTDA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de Dezembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007382/2017	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA
007383/2017	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA -EPP
007384/2017	WAGNER ROBERTO DE LIMA
007385/2017	KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA
007386/2017	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA - EPP
007387/2017	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME
007388/2017	JAMILE DAIANE SOARES DE SOUZA
007389/2017	CAMILA CAZERI RUIZ VIEIRA
007390/2017	LEVINIO CARVALHO DE SOUZA
007391/2017	HEITOR GODOY DE MELLO
007392/2017	PEDRO MACIEL
007393/2017	PANGEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
007394/2017	SUPERINFRA COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
007395/2017	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO
007396/2017	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
007397/2017	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
007398/2017	THIAGO AFONSO PENA
007399/2017	PAULO HENRIQUE NERY
007400/2017	GERALDA FATIMA DE CARVALHO
007401/2017	GILBERTO FRANCISCO DE ASSIS
007402/2017	SEBASTIAO DETONE
007403/2017	COMGÁS
007404/2017	PAULO AUGUSTO CANALE
007405/2017	BRADESCO
007406/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007407/2017	MIRENILCE CORDEIRO DOS SANTOS

Despachos	Processo	Interessado
000194/2014	000184/2014	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO: "Concluído".
000197/2014	000187/2014	MARIADELOURDESPIASENTINI DE CAMPOS: "Concluído".
000266/2014	000254/2014	MARIA DE LURDES GOMES DE OLIVEIRA: "Concluído".
000404/2017	000276/2017	MOACIR PENTEADO: "Indeferido".
000524/2012	000391/2012	BENEDITO CESAR DE LIMA: "Concluído".
000778/2014	000704/2014	BENEDITO CESAR DE LIMA: "Concluído".
000963/2014	000886/2014	MAURICIO ADAMOLI E OUTROS: "Concluído".
001106/2014	001021/2014	MARCIA REGINA STELLA MIGUEL: "Concluído".
001147/2017	000736/2017	JOSE LUIZ MIRANDA LIMA: "Indeferido".
002592/2014	001956/2014	DENUZIA PEREIRA RAMOS: "Concluído".
002643/2014	002007/2014	RENATO MAZZONETTO: "Concluído".
002673/2014	002037/2014	SONIA REGINA DE MORAES: "Concluído".
002711/2014	002066/2014	S/C IMOBILIARIA FLORES LTDA: "Concluído".
002803/2014	002149/2014	MICHELE DA SILVA: "Concluído".
002861/2015	001711/2015	IMAVEN IMOVEIS LTDA - POÇO: "Concluído".
002942/2016		LOURDES DE ARRUDA: "Indeferido".
002975/2014	002244/2014	Roseli Ferraz Paes de Menezes: "Concluído".
002976/2014	002245/2014	Rosa Frayha Cassab Mousinho: "Concluído".
003016/2014	002285/2014	João Alfredo Correa Neto e Outro: "Concluído".
003027/2014	002296/2014	Arthur Aparecido Neves: "Concluído".
003191/2016	001902/2016	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
003297/2014	002468/2014	SERGIO ANTONIO VERONEZ DE SOUZA: "Concluído".
003315/2014	002488/2014	CARLOS ALBERTO CORREA BARBOSA: "Concluído".
003319/2012	002307/2012	J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP: "Deferido".
003361/2014	002535/2014	SUELI APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
003421/2014	002595/2014	MARIA GOMES COSTA MARCIANO: "Concluído".
003820/2014	002941/2014	TAMARIS DO NASCIMENTO: "Concluído".
003822/2014	002943/2014	LOURDES DE FATIMAPIRES BACCA OLÁIA: "Concluído".
003832/2014	002953/2014	ATILIO ZILIO: "
003836/2014	002957/2014	MARIAAPARECIDACRUZ MACEDO DE SÁ: "Concluído".
003840/2014	002961/2014	MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA: "Concluído".
003852/2014	002973/2014	VILMA ELIAS CLAUDIO SABINO: "Concluído".
004586/2017	003286/2017	EDUARDO ROSSIN: "Deferido".
004601/2014	003756/2014	VETEK ELETROMECANICA LTDA: "Concluído".
004690/2014	003612/2014	LEONEL DE ALMEIDA ALVES: "Concluído".

004736/2014	003653/2014	LUIS ALBERTO BORGES CORREA: "Concluído".
004912/2017	003512/2017	FÁTIMA MONTEIRO: "Deferido".
004928/2014	003827/2014	ROSEVALDO MARTINS DE SOUZA: "Concluído".
005019/2014	003903/2014	MARCO ANTONIO APRECIDO CASADEI: "Concluído".
005093/2014	003966/2014	TARCISIO DE MATTOS BARBOSA: "Concluído".
005192/2014	004065/2014	ANTONIO APARECIDO CLETO DA SILVA: "Concluído".
005324/2017	003803/2017	NAIR PINSON: "Deferido em Parte".
005375/2013	003608/2013	RACHEL OLIVEIRA: "Concluído".
005402/2013	003635/2013	VERA LUCIA BELTRAME PORTO: "Concluído".
005428/2017	003876/2017	LUCIANI APARECIDA ROQUE: "Indeferido".
005441/2013	003673/2013	REGINALDO DE ALMEIDA: "Concluído".
005466/2014	004302/2014	LUIZ CORRER FILHO: "Concluído".
005493/2014	004329/2014	MARIA NAIR DA SILVA: "Concluído".
005513/2017	003953/2017	HELIO JOSE BENATTI JUNIOR: "Indeferido".
005543/2013	003764/2013	SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA: "Concluído".
005550/2013	003771/2013	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
005585/2017	003999/2017	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA: "Indeferido".
005605/2013	003825/2013	OLGAALMEIDA IGNACIO SOARES: "Concluído".
005665/2013	003885/2013	ROSEMEIRE PERCILIANA LIBERATO: "Concluído".
005681/2017	JOAO GALDINO DA SILVA:	"Indeferido".
005687/2017	000492/2012	JORGE LUIZ TAVARES: "Indeferido".
005842/2013	004060/2013	BENEDITO DE ALMEIDA: "Concluído".
005921/2013	004137/2013	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Concluído".

005974/2013	004191/2013	ROSILAINE SOUZA DOS SANTOS: "Concluído".
006000/2013	004217/2013	RISAIO KOBANAWA: "Concluído".
006003/2013	004220/2013	SILVINHO VIEIRA DA SILVA: "Concluído".
006027/2013	004244/2013	SOLANGE APARECIDA DA SILVA MORAES: "Concluído".
006146/2013	004360/2013	DELFINO HIDEO KANAZAWA: "Concluído".
006153/2013	004367/2013	MARIA AMALIA T JOSE: "Concluído".
006183/2017	004332/2017	CRISTIANE MORAES MASSI: "Deferido".
006279/2017	004381/2017	JAYME PIMENTEL JUNIOR: "Deferido".
006421/2017	003316/2010	RICARDO FAVARO: "Deferido".
006422/2017	003317/2010	RICARDO FAVARO: "Deferido".
006489/2017	004464/2017	MONIQUE FERNANDA GONÇALVES: "Indeferido".
006551/2014	005032/2014	FRANCISCO LOPES DE MENEZES: "Concluído".
006606/2013	004815/2013	SUELI APARECIDA GARCIA ROSA: "Concluído".
006662/2013	004871/2013	MARIO ANTONIO FERRAZ FARAH: "Concluído".
006718/2013	004928/2013	MARCELO CELESTINO DE LIMA: "Concluído".
006824/2013	005034/2013	MARIA NADJA OLIVEIRA DOS SANTOS: "Concluído".
006825/2013	005035/2013	MARIA OLINDA DA SILVA LIMA: "Concluído".
006897/2013	005102/2013	ALEX APARECIDO DE MORAES GREGORIO: "
007055/2017	VERA LUCIA FARIA PERINA:	"Indeferido".
007076/2017	003284/2017	VALDECIR DE JESUS RAMOS: "Indeferido".
007082/2017	004805/2017	CLAUDINO MAJOLLO: "Deferido".
007125/2017	003865/2017	PRISCILA HELUANI CIRIOCO CAMARGO: "Deferido".
007153/2017	003506/2017	BENEDITO VIANNA: "Indeferido".

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 128/2017 - PROCESSO N.º 4325/2017

Convocamos a empresa ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.595.749/0001-36, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Painéis Elétricos, tipo Inversor de Frequência, para acionamento de Conjuntos Motobombas.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br